



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 831/2009

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **LUCILENE SOARES DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 07 de abril de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **LUCILENE SOARES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.760.249-0-SSP-PR, nomeada em 12 de março de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base no artigo 28, das Leis Complementar nº 188/2007 e nº 194/2007, que alterou o artigo 16, da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 3261/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 000.000.000/2009
DE 19/11/2009

TERMO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 000.000.000/2009

CONTRATO Nº 000.000.000/2009
DE 19/11/2009
CONTEÚDO: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/11/2009
DE Nº 8633
UMUARAMA, 20/11/2009
Ellen Paula Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]
20/11/2009